

P O R T A R I A - R E. N° 40/2016

Nomeia membros CPA

Sissi Kawai Marcos, Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder a Auto-Avaliação Institucional;

Considerando o que estabelece o Inciso I do Artigo 11 da lei 10.861/2004;

Considerando a necessidade de adequação dos discentes em virtude da impossibilidade dos mesmos atuarem por motivo de finalização do curso;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar a composição Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de:

- condução dos processos de avaliação internos da Instituição,*
- sistematização das informações,*
- prestação de informações aos órgãos competentes.*

Artigo 2º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será constituída pelos membros representantes da comunidade universitária e da sociedade civil e organizada:

Representantes Titulares:

<i>Coordenador</i>	<i>Profª. Drª Marcella de Toledo Piza Roth</i>
<i>Docentes</i>	<i>Profº Me. Araré de Carvalho Júnior</i>
	<i>Profª. Drª. Maira Mattar</i>
<i>Técnicos Administrativos</i>	<i>Bruno Ono de Moraes</i>
	<i>Silvanete Menezes dos Santos Oliveira</i>
<i>Discentes</i>	<i>Julia de Oliveira</i>
	<i>Bianca Carvalho Simões</i>

<i>Sociedade Civil</i>	<i>Wendel Côrtes Martins</i>
	<i>Maurício Suzuki</i>

Representantes Suplentes:

<i>Docentes</i>	<i>Prof^a. Dr^a. Regilene Steluti</i>
<i>Técnicos Administrativos</i>	<i>José Mendes Santana</i>
<i>Discentes</i>	<i>Isabella Cristina Lacerda dos Santos</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Letícia de Oliveira Catani</i>

Artigo 3º - A atuação da CPA será autônoma em relação aos demais órgãos colegiados existentes na FEB.

Artigo 4º - A Reitoria da FEB proverá os recursos e apoio necessários de todos os segmentos da instituição para o bom empenho e desenvolvimento dos trabalhos da CPA.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria RE 53/2015.

Barretos, 03 de agosto de 2016.

Prof^a.Dr^a. Sissi Kawai Marcos
Reitora UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.